



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA FW SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI.

Memorando Eletrônico nº 060/2023.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FW SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jorge Lacerda, nº 80 E, Bairro Centro, no Município de Chapecó, Estado do Santa Catarina, CEP 89.802-105, inscrita no CNPJ: 29.977.065/0001-73, telefone (49) 3321-6100, e-mail telefoniapublica@inovaxtelecom.com.br, neste ato representada pela Senhora Alessandra Pompermayer Benelli, portador do CPF 035.159.439-60 e do RG 3882800 SSP-SC, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 7/2022, na modalidade de Dispensa de Licitação – Edital nº 5/2022, o qual gerou o Contrato nº 8/2022, celebrado em 20 de janeiro de 2022, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de 37 (trinta e sete) linhas de telefonia móvel.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 20/01/2023 a 19/01/2024.

DO VALOR – O valor do Contrato permanece inalterado sendo de R\$ 17.582,40 (dezesete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Mês	12	Contratação de empresa especializada para fornecimento de linhas de telefonia móvel em regime de comodato, devidamente habilitadas para realizar ligações ilimitadas para todo o Brasil, com pacote de dados de no mínimo 1GB por linha, WhatsApp ilimitado sem desconto de franquia, abrangendo: fornecimento de relatórios de consumo detalhados por linha e/ou setor (conforme necessidade do município), para a gestão das contas, assessoria quanto ao uso correto e racional do serviço de telefonia. O plano contemplado na contratação é Tim Black	1.465,20	17.582,40



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		1GB. As linhas serão destinadas para os seguintes setores:		
		1 Secretário de Assistência Social		
		2 Divisão de Planejamento e Projetos		
		3 Secretário de Viação e Serviços Urbanos		
		4 Fisioterapia Unidade Básica de Saúde Central		
		5 Secretaria de Assistência Social/Programa Criança Feliz		
		6 Central de Óbitos		
		7 Secretário de Desenvolvimento Econômico		
		8 Secretário de Saúde		
		9 Assessoria do Prefeito		
		10 Fonoaudiologia Unidade Básica de Saúde Central		
		11 Agendamento Unidade Básica de Saúde Central		
		12 Secretaria de Saúde/Plantão		
		13 Unidade Básica de Saúde Central		
		14 Unidade Básica de Saúde Bairro Nossa Senhora Aparecida		
		15 Unidade Básica de Saúde Bairro Frei Vito		
		16 Agendamento Unidade Básica de Saúde Central/Direção		
		17 Departamento de Serviços Urbanos		
		18 Secretaria de Educação/Pedagogas		
		19 Secretaria de Saúde/Suporte		
		20 Secretaria de Saúde/Programa Melhor em Casa		
		21 Secretaria de Administração/Bombeiros		
		22 Secretaria de Saúde/Caps		
		23 Secretaria de Administração/Licitação		
		24 Secretário de Finanças		
		25 Secretaria de Assistência Social/Casa Lar		
		26 Secretaria de Assistência Social/Cras do Bairro		
		27 Secretaria de Agricultura		
		28 Gabinete/Imprensa		
		29 Secretaria de Assistência Social/Conselho Tutelar		
		30 Departamento de Agricultura		
		31 Secretaria de Assistência Social/CREAS		

Assinado por 5 pessoas: ALESSANDRA POMPERMAYER BENELLI, EDSON LUIZ CENCI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLEVIS T. DA SILVA e CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BC94-4D9D-22AF-87E2> e informe o código BC94-4D9D-22AF-87E2





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			32	Secretaria de Administração		
			33	Departamento de Cultura		
			34	Vigilância Sanitária		
			35	Secretaria de Administração/Recursos		
			36	Procon		
			37	Gabinete		
VALOR TOTAL EM R\$						17.582,40

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Administração e da empresa FW Serviços Corporativos Eireli, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, por previsão através da Cláusula Sétima do Contrato nº 8/2022, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 13 de janeiro de 2023.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

FW Serviços Corporativos Eireli
Alessandra Pompermayer Benelli – Representante Legal
Contratada

Roberto Alencar Przendziuk
Gestor do Contrato

Clécia Steilmann Weber
Fiscal do Contrato

Clévis Trindade da Silva
Fiscal Substituto

Testemunhas:

NOME:
CPF:

662



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2022. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: FW Serviços Corporativos Eireli. CNPJ: 29.977.065/0001-73. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses. Novo prazo: 19/01/2024. Valor do Aditivo R\$ 17.582,40 (dezesete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 5/2022. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 13/01/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Alessandra Pompermayer Benelli, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: ALESSANDRA POMPERMAYER BENELLI, EDSON LUIZ CENCI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLEVIS T. DA SILVA e CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BC94-4D9D-22AF-87E2> e informe o código BC94-4D9D-22AF-87E2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC94-4D9D-22AF-87E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALESSANDRA POMPERMAYER BENELLI (CPF 035.XXX.XXX-60) em 13/01/2023 14:19:51 (GMT-03:00)
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ALESSANDRA POMPERMAYER BENELLI (CPF 035.XXX.XXX-60) em 13/01/2023 14:20:12 (GMT-03:00)
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ALESSANDRA POMPERMAYER BENELLI (CPF 035.XXX.XXX-60) em 13/01/2023 14:20:29 (GMT-03:00)
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 13/01/2023 14:50:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 13/01/2023 16:13:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 13/01/2023 16:50:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 16/01/2023 11:51:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

68

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BC94-4D9D-22AF-87E2>

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 8-2022 - FW SERVIÇOS CORPORATIVOS
EIRELI

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2022.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: FW
Serviços Corporativos Eireli. CNPJ: 29.977.065/0001-73.
Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12
(doze) meses. Novo prazo: 19/01/2024. Valor do Aditivo R\$
17.582,40 (dezesete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e
quarenta centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 5/2022.
Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data
da assinatura: 13/01/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo
Município e Alessandra Pompermayer Benelli, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:4E746422

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 16/01/2023. Edição 2689
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>